

1º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE RATEIO – EXERCÍCIO 2020.

Primeiro termo aditivo ao contrato que entre si celebraram o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Paranapanema - CISMENPAR e o Município de Cafeara/PR, para ratear as despesas do CONSÓRCIO entre os entes CONSORCIADOS nos termos do artigo 8º da Lei nº 11.107/05.

OMUNICÍPIO DE CAFEARA, pessoa jurídica de público interno, inscrita no CNPJ nº. 75.845.545/0001-06, com sede administrativa na Avenida Brasil nº. 188 – Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Ocimar José Sperandio**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 3.935.143-9 SSP/PR e do CPF nº. 465.660.909-91, residente e domiciliado na Rua Helena Dohotti Costa nº. 298 Centros na cidade de Cafeara, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONSORCIADO**, e, de outro lado, o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PARANAPANEMA - CISMENPAR**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 00.445.188/0001-81, com sede na Travessa Goiânia, 152, centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Roberto Dias Siena**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº. 4.427.651-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº. 623.960.999-49, residente e domiciliado na Rua Martini Siena nº 261 na cidade de Tamarana, Estado do Paraná, doravante denominado simplesmente de **CONSÓRCIO**, que, ao final, estes subscrevem, têm entre si justo e convencionado o presente aditamento, nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

É objeto do presente aditamento, a resolução nº 273, de 17 de janeiro de 2020, que dispõe sobre a alteração da resolução nº 263 de 05 de agosto de 2019, que fixa o valor da participação financeira dos municípios consorciados ao CISMENPAR e da outras providencias.

Parágrafo primeiro:

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ Nº 75.845.545/0001-06 - AVENIDA BRASIL, 188 CENTRO CAFEARA PR - FONE (043) 3625 1000 CEP 86640-000

Em razão do disposto no art. 1º da resolução nº 273, o art. 1º da Resolução nº 263, de 05/08/2019 passou a vigorar com a seguinte redação: “A participação financeira mensal dos Municípios Associados, para o exercício de 2020, prevista na cláusula 56, alínea “a” do Contrato de Consórcio Público, passará a ser de R\$ 0,91 (noventa e um centavos de real) per capita e será destinada ao CISMENPAR através do respectivo Contrato de Rateio”.

Parágrafo segundo:

Em virtude das adequações acima, o quadro financeiro previsto no § 2º da cláusula primeira do contrato de rateio passa a vigorar da seguinte forma:

A) Custeio despesas administrativas:

ESTIMATIVA CONTRATO DE RATEIO 2020					TOTAL ANUAL	FONTE	CAFEARA
PCASP		DESDOBRAMENTO ANALITICO			POPULAÇÃO		2.914
		PERCENTUAL			%		0,305%
ELEMENTO DE DESPESA		CR - DESPESAS COM PESSOAL			6.640.687,18	1067	20.241,42
3	1	90	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	4.176.131,46		12.729,23
3	1	90	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.367.559,14		4.168,45
3	1	90	16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	48.957,80		149,23
3	1	90	46	AUXILIO ALIMENTAÇÃO	463.400,00		1.412,49
3	1	90	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	25.038,78		76,32
3	1	90	94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00		60,96
3	1	90	96	RESSARC.PESSOAL REQUISITADO	539.600,00		1.644,75
ELEMENTO DE DESPESA		CR- OUTRAS DESPESAS CORRENTE			3.050.230,10	1069	9.297,38
3	3	90	14	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	56.500,00		172,22
3	3	90	30	MATERIAL DE CONSUMO	1.111.876,90		3.389,10
3	3	90	33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.000,00		79,25
3	3	90	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	1.643.392,00		5.009,21
3	3	90	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURIDICA	187.500,00		571,52
3	3	90	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	24.961,20		76,08
ELEMENTO DE DESPESA		CR - INVESTIMENTOS			130.000,00	1.070	396,25
4	4	90	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	130.000,00	100%	396,25
4	4	90	51	OBRAS E INSTALAÇÕES		0%	-
TOTAL					9.820.917,28		29.935,05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CNPJ Nº 75.845.545/0001-06 - AVENIDA BRASIL, 188 CENTRO CAFEARA PR - FONE (043) 3625 1000 CEP 86640-000

B) Custeio despesas das atividades ambulatoriais:

ESTIMATIVA CONTRATO DE RATEIO 2020				TOTAL ANUAL	FONTE	CAFEARA
PCASP		DESDOBRAMENTO ANALITICO		POPULAÇÃO		2.914
		PERCENTUAL		%		0,305%
ELEMENTO DE DESPESA		CR- OUTRAS DESPESAS CORRENTE		706.384,77	1069	2.153,12
3	3	90	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	706.384,77	2.153,12

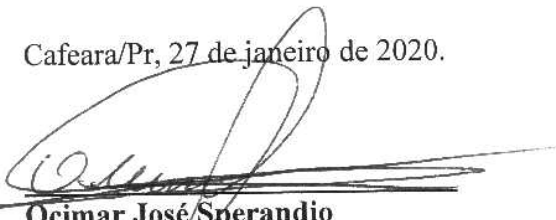
TOTAL CONTRATO RATEIO		32.08817
------------------------------	--	-----------------


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no contrato original.

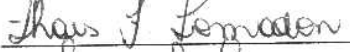
Para plena eficácia jurídica, o CONSORCIADO e o CONSÓRCIO, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente termo aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores.

Cafeara/Pr, 27 de janeiro de 2020.


Ocimar José Sperandio
Prefeito Municipal de Cafeara -
CONSORCIADO


Roberto Dias Siena
- Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Médio Paranapanema - CONSÓRCIO

Testemunhas:

1 - 
Nome: Thais J. Tomador
CPF nº. 059.989.359-18

2 - _____
Nome: _____
CPF nº. _____